



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 295/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2021 - Data: de 01
de abril de 2021.

Processo nº. 057/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria
por Tempo de Contribuição, à servidora
Leonice Jurema Batista.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **Leonice Jurema Batista**, matrícula nº. 350551, cargo professora 20 horas;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 057/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 34, I, complementado pelo Inciso IV, alínea "a" do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a da CF)**, o valor do provento inicial, conforme cálculo de média dos salários é de **R\$ 2.095,39 (dois mil e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**, a partir de 29 de março de 2021.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018